

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 3 de junho de 2022

Ano V - Edição nº 00656 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 006/2022 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 008/2020 E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO EM HUMANIZAÇÃO (GTH)
- PORTARIA INTERNA 008/2022 NOMEIA A COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (CSP),
- PORTARIA INTERNA Nº 009/2022 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CAD
- PORTARIA INTERNA Nº 010/2022 NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CAD),
- PORTARIA Nº 007/2022
- revoga a Portaria 006/2020 e institui a Comissão de Segurança do Paciente (CSP).

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA Nº 006/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria 008/2020 e nomeação dos membros do Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde PORTAL DO SERTÃO, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH), criada em 2003, que tem por objetivo qualificar práticas de gestão e de atenção em saúde;

Considerando a necessidade de direcionamento das ações relacionadas a humanização na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no âmbito da Política Nacional de Humanização;

Considerando a construção coletiva das melhores práticas a serem adotadas pela Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, envolvendo diversas áreas técnicas que atuam no serviço;

Considerando a importância da assistência humanizada e o estabelecimento do cuidado centrado na pessoa, visando a qualidade em saúde, a Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana **resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 008/2020;

Art. 2º - Instituir o Grupo de Trabalho em Humanização com a finalidade de apresentar, difundir, divulgar, publicar, informar e promover a Política Nacional de Humanização

Art. 3º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho em Humanização da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, que será constituído por profissionais das diversas categorias na área da saúde, da seguinte forma:

I – Representantes da enfermagem;

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

- II – Representante do Serviço Social;
- III – Representante da Ouvidoria;
- IV – Representantes dos assistentes administrativos;

Membros Consultores:

- I – Presidente: Elandia Luna dos Santos-Representante da Ouvidoria
- II – Vice-presidente: Suenia Silva França da Silva-Representante do Serviço Social;
- III - Secretária: Jamile Souza Barbosa Bispo-Representante dos assistentes administrativos.

Membros Executores:

- I – Tânia Regina R. de Alcântara - Representante dos assistentes administrativos;
- II- Silvana Santos S. Velame - Representante da enfermagem;
- III- Roberta Larante Silva e Silva - Representante da enfermagem;
- IV- Rosana do Carmo Lima - Representante dos assistentes administrativos;
- V- Thaianne Cajazeira de Oliveira - Representante dos assistentes administrativos.

Art.4º - Caso a representatividade descrita acima não se complete, o GTH poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possui autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 5º - A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º - A presente comissão é regulamentada por regimento interno.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA INTERNA 008/2022

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Segurança do Paciente (CSP), e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão; e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; **resolve:**

Art. 1º - Nomear a *Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana*, que será composta da seguinte forma:

Membros Consultores:

Presidente: Luana Santana Brito – Representante da Enfermagem;
Vice-presidente: Bruno Bittencourt da Costa – Representante Médico;
Secretário: Samile de Oliveira Alves - Representante da Enfermagem.

Membros Executores:

Representante Médico da radiologia: Bruno Bittencourt da Costa;
Representante dos assistentes administrativos: Rafael Macedo dos Santos Cerqueira;
Representante da Enfermagem: Luana Santana Brito;
Representante da Farmácia: Samires Cerqueira da Silva;
Representante da Enfermagem: Samile de Oliveira Alves;
Representante do Serviço Técnico da Bioimagem: Cléia de Jesus Figueiredo;
Representante da Enfermagem: Sidelândia Nepomuceno Carvalho Costa.

Art. 2º - Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CSP poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possui autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Art. 3º - A participação na *Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana* não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º - A presente comissão está regulamentada por regimento interno.

ART. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA INTERNA Nº 009/2022

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, e dá outras providências.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, e

Considerando o Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região em Feira de Santana – Portal do Sertão, de 30 de março de 2021, capítulo V, que dispõe sobre a instituição das comissões dentro desta unidade de saúde;

Considerando o que estabelece o Contrato de Programa deste Consórcio de número 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, na cláusula terceira, que dispõe sobre as obrigações e responsabilidades do Consórcio.

Considerando que esta comissão tem como objetivo melhorar os processos de trabalho para avaliação de desempenho dos funcionários da Policlínica Regional em Feira de Santana, resolve:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)**, com a finalidade de executar o quanto estabelecido no Contrato de Programa e Regimento Interno, melhorando os processos de trabalho;

Art. 2º - A **Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)** será constituída por:

I- Membros Consultores;

II- Membros Executores.

Art. 3º - A participação na **Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)** da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA INTERNA Nº 010/2022

A diretora geral da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), através do presente ato.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, e

Considerando o Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região em Feira de Santana – Portal do Sertão, de 30 de março de 2021, capítulo V, que dispõe sobre a instituição das comissões dentro desta unidade de saúde;

Considerando o que estabelece o Contrato de Programa deste Consórcio de número 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, na cláusula terceira, que dispõe sobre as obrigações e responsabilidades do Consórcio.

Considerando que esta comissão tem como objetivo melhorar os processos de trabalho para avaliação de desempenho dos funcionários da Policlínica Regional em Feira de Santana, **resolve:**

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho da Policlínica da Regional de Saúde em Feira de Santana, que será constituído da seguinte forma:

Membros Consultores

- I - Presidente: Rangel Uilson de Carvalho Oliveira – Representante do Consórcio;
- II - Vice-presidente: Rodrigo Cacau e Silva – Representante da Policlínica;
- III - Secretária: Monique Seixas Daltro – Representante da Policlínica.

Membros Executores:

- I - Erika Paim dos Santos - Representante do Consórcio;
- II - Verusca de Medeiros Viana - Representante da Policlínica.

Art. 2º - Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CAD poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - A participação na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA Nº 007/2022

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria 006/2020 e institui a Comissão de Segurança do Paciente (CSP), e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão; e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; **resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 006/2020;

Art. 2º - Instituir a *Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana – BA*, com a finalidade de estabelecer ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, que será constituída da seguinte forma:

I - Membros Consultores:

II- Membros Executores:

Art. 3º - A participação na referida Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.